

CRONOGRAMA	PERÍODO
Prazo para solicitação de desentranhamento de documentos.	29.06 a 05.07.2021
Reapresentação do envelope 01 (Documentos de Habilitação), envelope 02 (Proposta Financeira), a seguir sessão pública para abertura e análise dos envelopes 01 e 02.	09.07.2021
Publicação do resultado	14.07.2021
Prazo para recurso	15 a 21.07.2021
Período para Análise e Publicação do Resultado do (s) Recurso (s)	22 a 28.07.2021
Período para Homologação do Processo e Publicação do Resultado Final	06.08.2021

SESSÃO DE ABERTURA: A abertura e análise dos envelopes ocorrerão no dia 09.7.2021, às 09h 00min, no Auditório da SESP, 2º andar, situado à Travessa Lomas Valentina, nº 2190, Bairro do Marco, Belém (PA), CEP: 66.093-677.

EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CCPOS

**Protocolo: 672594**

**PORTARIA Nº. 806 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/158078.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora EDNALVA DO SOCORRO RODRIGUES LOBATO, matrícula nº. 54194165/1 ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada na Unidade de Referência Especializada - Marcelo Cândia, a contar de 01.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 814 DE 24 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/668721.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE, ocupante do cargo de Datilógrafo, Id. Funcional nº 722960/1, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 31/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 815 DE 24 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/612487.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE SILVA, ocupante do cargo de Maquero, Id. Funcional nº 57206794/1, lotado no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 28/05/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24/06/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 672466**

**Resolução CIB/SESPA Nº 52, de 16 de junho de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESP.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 002, de 07 de Maio de 2021, que aprova a solicitação de Mudança de Tipologia da Equipe de

Saúde da Família para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES: 2331640 na Unidade de Referência Aida Costa Barbosa, no município de Faro-Pa.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 002, de 07 de Maio de 2021, que aprova a solicitação de Mudança de Tipologia da Equipe de Saúde da Família para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES: 2331640, na Unidade de Referência Aida Costa Barbosa, no município de Faro-Pa, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**Anexo da Resolução Nº 52, de 16 de junho de 2021.**

Selecione a solicitação que deseja:	Número / quantidade
Credenciamento de uma nova equipe	-
Mudança de tipo de equipe	01
Adequação ao novo arranjo organizacional	-

- Identificação da UBS:

Nome: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, com Saúde Bucal, Aida Costa Barbosa.

INE: 1648926

CNES: 2331640

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 189 pessoas - 04 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Nhamundá, Lago do Ubim, Lago do Acurau e Lago do Maracanã.

- Logística:

1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Nome da Unidade de Apoio CNES: 2331640	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Centro Comunitário Ilha 2 CNES: 2331640	Comunidade Ilha 2	01	202
Posto de Saúde do Ubim CNES: 2331640	Comunidade Ubim	01	532
Escola Municipal São Sebastião CNES: 2331640	Comunidade Acurau	01	55

**1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:**

Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
BARCO 1 CNES: 2331640	Lago do Maracanã	01	1.400
BARCO 2 CNES: 2331640	Lago do maracanã e cabeceiras da Comunidade ILHA 2	01	202
BARCO 3 CNES: 2331640	Lago do Ubim	01	532
BARCO 4 CNES: 2331640	Rio Nhamundá	01	55

- Equipe ampliada:

Justificativa:	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Devido à grande dispersão populacional, isoladas de difícil acesso, apresentando uma densidade demográfica de 9,81 hab/km² e Os profissionais listados, compõem a Equipe ampliada a qual faz-se necessário para melhorar a qualidade do serviço prestado nas unidades de apoio do Ubim, Acurau e Ilha 2 (Maracanã), uma vez que as mesmas, estão localizadas em comunidades distantes uma das outras e, principalmente, da unidade de referência.				